

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 9 n.º 21

Brasília-DF, 25 de maio de 2001

Publicação semanal da CGRH/ SAA

CADERNO DE ATOS

1. SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA N.º 196, DE 25 DE MAIO DE 2001 - O Secretário Executivo do Ministério das Comunicações, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 158, de 8 de maio de 1998, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 145 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1 – Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 27 de maio de 2001, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 164, de 25 de abril de 2001, publicada no Boletim de Serviço n.º 17 – Especial, de 26 seguinte.

2 – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO - Secretário

2. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 046, DE 23 DE MAIO DE 2001 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n.º 202 de 4 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 164, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.112/90 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento sumário, n.º 53000.0001366/2001-51, resolve:

Designar o servidor **ENÉAS VIEIRA PINTO JUNIOR**, Assistente Jurídico, matrícula n.º 1332570, para defender o indiciado revel **NELO EGÍDIO BALESTRA FILHO**, matrícula n.º 440099, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de 28 de maio de 2001.

ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO - Subsecretário

PORTARIA N.º 069, DE 21 DE MAIO DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder ao ex-servidor **LIZANDRO JOSÉ DO PATROCÍNIO**, SIAPE n.º 1025010, ocupante do cargo de Condutor de Malas, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão V.

PORTARIA N.º 070, DE 21 DE MAIO DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder à ex-servidora **MARIA RIBEIRO DE BRITO FARIAS**, SIAPE n.º 1007250, ocupante do cargo de Agente Postal, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão VI, para a Classe A, Padrão III.

PORTARIA N.º 071, DE 21 DE MAIO DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder ao ex-servidor **EDISON TAVARES**, SIAPE n.º 13173000, ocupante do cargo de Telegrafista, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão VI, para a Classe A, Padrão III.

PORTARIA N.º 072, DE 21 DE MAIO DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder ao ex-servidor **OSCAR PINTO DE AZEVEDO FREITAS**, SIAPE n.º 1059406, ocupante do cargo de Carteiro, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão V.

PORTARIA N.º 073, DE 21 DE MAIO DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder ao ex-servidor **CIRO AUGUSTO FALCÃO**, SIAPE n.º 1036870, ocupante do cargo de Condutor de Malas, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão V.

PORTARIA N.º 074, DE 21 DE MAIO DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder ao ex-servidor **CARLOS MARTINS FELICANO**, SIAPE n.º 1059691, ocupante do cargo de Condutor de Malas, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão V.

PORTARIA N.º 076, DE 22 DE MAIO DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder ao ex-servidor **ROBERTO LINS CAVALCANTE**, SIAPE n.º 1047259, ocupante do cargo de Guarda Fios, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão IV, para a Classe A, Padrão I.

PORTARIA N.º 078 , DE 23 DE MAIO DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 58, de 13 de junho de 1996, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 14 de junho de 1996, que trata do reposicionamento em III padrões, na parte referente ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE
MANUEL PESSANHA SANTOS	107856

PORTARIA N.º 079, DE 23 DE MAIO DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder à inativa **RAULITA POMBO SAMPAIO**, SIAPE n.º 0824765, ocupante do cargo de Agente Postal, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8627/93, de até 03 padrões da Classe A, Padrão I, para a Classe A, Padrão III.

PORTARIA N.º 080, DE 23 DE MAIO DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder ao inativo **RAUL DOS SANTOS**, SIAPE n.º 0809218, ocupante do cargo de Trabalhador de Linhas, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão V, para a Classe B, Padrão II.

PORTARIA N.º 081, DE 23 DE MAIO DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder ao inativo **REGINA GURGEL CARNEIRO**, SIAPE n.º 0838476, ocupante do cargo de Postalista, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão I, para a Classe B, Padrão IV.

PORTARIA N.º 082, DE 23 DE MAIO DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Em observância ao comando do artigo 5º, da Lei n.º 8.460, de 17 de setembro de 1992, o servidor abaixo, ocupante do cargo de Inspetor de Guardas GL – 202.12, fica reenquadrado no nível Intermediário, na forma especificada no quadro supracitado, a contar de 17 de setembro de 1992, data do diploma legal (Processo: 53000.001092/01).

SIAPE	NOME	Ref. NA	Ref. NI	Enq. Lei 8.460/92	Reenq. Lei 8.627/93	Rep. 03 Padrões 8.627/93
0821826	SALES SEVERO DE SOUZA	22	22	C III	C V	B II

PORTARIA N.º 083, DE 23 DE MAIO DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder ao inativo **SANTINHO COPERTINO**, SIAPE n.º 0825887, ocupante do cargo de Postalista, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão I, para a Classe B, Padrão IV.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

CADERNO DE PESSOAL**DIÁRIAS****SEDE**

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	1100105	SÃO PAULO	17 a 18.05.2001
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	1100105	MANAUS	24 a 26.05.2001
FREDERICO JOSÉ DA S. MONTEIRO	1288453	RIO DE JANEIRO	23 a 27.05.2001
JEFERSON FUED NACIF	1213352	RIO DE JANEIRO	23 a 27.05.2001
JUAREZ MARTINHO Q. DO NASCIMENTO	2117207	SÃO PAULO	17 a 19.05.2001
MARCOS DA ROCHA LIMA	1141021	SÃO PAULO	20 a 22.05.2001
MAURÍCIO DE ALMEIDA ABREU	1215157	RIO DE JANEIRO	23 a 27.05.2001
SERGIO RACHID SAAB	24213	SÃO PAULO	28 a 29.05.2001

TEREZA CRISTINA ROCHA - Coordenadora-Geral de Administração

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS**LICENÇAS****RETIFICAÇÕES**

Tornar sem efeito as Licenças Médicas da servidora **MARIA NAZARETH S. QUINTELLA** nos períodos de 01/03/2001 a 02/03/2000, 10/04/2000 a 30/04/2000, publicada no Boletim de Serviço nº 24 de 16/06/2000 e 01/05/2000 a 09/05/2000 publicada no Boletim de Serviço n.º 28 de 14/07/2000.

MARCO AURÉLIO DA SILVA - Chefe da Divisão de Cadastro

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****SERVIDOR: NEUSA ABREU DA SILVEIRA****CARGO: POSTALISTA****PROCESSO Nº: 53000.005803/00**

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) a inativa faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, que a posicionará na referência NM 32.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, a servidora passa a fazer jus à Classe A, padrão III, mais a vantagem do Artigo 184, item II, por já está posicionada na última Classe e Padrão.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquênal, a partir de novembro de 1995 os proventos da servidora passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de novembro de 1995

a) Provento (A III)	R\$ 309,93
b) Ad. Temp.Serv.(27%)	R\$ 83,68
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 5,36
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 495,88
e) Vant. Artigo 184, item II, Lei 1.711/52	R\$ 178,97
TOTAL	R\$ 1.073,82

A partir de novembro de 2000

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Ad. Temp.Serv.(27%)	R\$ 96,91
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 5,36
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 574,33
e) Vant. Artigo 184, item II, Lei 1.711/52	R\$ 207,11
TOTAL	R\$ 1.242,67

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

SERVIDOR: ROBERTO LINS CAVALCANTE

CARGO: GUARDA FIOS

PROCESSO Nº- 10467.004026/84

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de fevereiro de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de fevereiro de 1994

a) Provento (A I)	CR\$ 104.730,89
b) Ad. Temp.Serv.(35%)	CR\$ 36.655,81
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	CR\$ 2.213,26
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 120%	CR\$ 125.677,07
TOTAL	CR\$ 269.277,03

A partir de fevereiro de 1999

a) Provento (A I)	R\$ 318,17
b) Ad. Temp.Serv.(35%)	R\$ 111,35
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,93
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 509,07
TOTAL	R\$ 943,52

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

SERVIDOR: SAMUEL DE AGUIAR CAMPELO

CARGO: CARTEIRO

PROCESSO Nº: 53000.001095/01

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, em seu pagamento.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de abril de 1996 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de abril de 1996

a) Provento (C V)	R\$ 97,76
b) Ad. Temp.Serv.(28%)	R\$ 28,00
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 2,45
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 160,00
e) Complemento Salário Mínimo	R\$ 2,24
f) Vant. Artigo 184, item II, Lei 1.711/52	R\$ 58,09
TOTAL	R\$ 348,54

A partir de abril de 2001

a) Provento (C V)	R\$ 126,89
b) Ad. Temp.Serv.(28%)	R\$ 50,40
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 2,75
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 288,00
e) Complemento Salário Mínimo	R\$ 53,11
f) Vant. Artigo 184, item II, Lei 1.711/52	R\$ 104,23
TOTAL	R\$ 625,38

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

João Pimenta da Veiga Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Marcelo Vasques Ferreira

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br